

REQUERIMENTO	N.º	<u>161/2012</u>	ANO:	<u>2012</u>
Protocolo n.º 0063996	Data	18/04/2012	Horas	10h44min
Autor(es): <u>Vereador Juliano Brito Bertolini.</u>	<input type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> COM DISCUSSÃO <input type="checkbox"/> SEM POR <input type="checkbox"/> UNANIMIDADE <input type="checkbox"/> MAIORIA Dracena, 23 de abril de 2012			
Assunto: <u>Requer Informações</u>	<hr/> <small>NELSON NABOR BUZINARO PRESIDENTE</small>			

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

As professoras de EMEIS têm nos procurado solicitando informações e providências sobre a base salarial da categoria. Alegam que, mesmo com a aprovação da Lei n.º 4010/2012, de 27.3.2012 por esta Casa e sanção do prefeito, não tem recebido o salário corretamente. Justificam que o cálculo não tem sido feito corretamente e que a confusão tem ocorrido com as horas de HTPC, que são calculadas separadamente. Inclusive, afirmam, que no mês de janeiro, de qualquer ano, não recebem por não participarem das reuniões de HTPC, exatamente por não se realizarem. Tal argumento ratifica o cálculo errôneo da administração. Desta forma, **requeiro** ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, ouvido o Douto Plenário, que informe a esse vereador da parte da administração - Secretaria de Educação e da Administração para solucionarmos por definitivo tal situação dos professores, inclusive solicito cálculo de funcionário fictício (que aqui daremos o nome de A) para termos base de comparação.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 23 de abril de 2012.

Juliano Brito Bertolini
= Vereador – PTC =